



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem Presidencial nº 28, de 2016 (Mensagem nº 109, de 30/3/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Chipre.

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Sr. JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Chipre.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA é filho de Moacyr Meirelles Padilha e Maria Thereza Oswald Padilha e nasceu no Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1950.

O diplomata indicado concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1978 e no ano seguinte ingressou na carreira no posto de Terceiro-Secretário. No âmbito do Instituto Rio Branco, pós graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2003, quando defendeu a tese intitulada “A projeção internacional do Chile: condicionamentos políticos internos. Implicações para a atuação diplomática do Brasil”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1979, ascendeu a Conselheiro em 1997 e a Ministro de Segunda Classe em 2003. Em 2004, passa para o Quadro Especial. Em 2014, ascende a Ministro de Primeira Classe.

Na sua carreira, destacam-se os postos de Segundo-Secretário e Encarregado de Negócios na Embaixada em Bissau, entre 1985 e 1986; Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Chicago, de 1986 a 1989; Chefe, substituto, da Divisão de Informação Comercial, entre 1990 e 1991; Adjunto na Secretaria de Documentação Histórica da Presidência da República, de 1991 a 1993; Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral no Consulado-Geral em Barcelona, de 1993 a 1996; Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Dacar, em 1994; Cônsul

no Consulado em Ciudad Guayana, de 1996 a 1999; Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Santiago, entre 1999 e 2003; Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Assistência e Promoção Social, em 2003; Chefe da Divisão da Europa I, de 2003 a 2004; Chefe da Divisão da África II, de 2004 a 2007; Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Bissau, em 2004; Embaixador na Embaixada em Gaborone, entre 2007 e 2012; e Embaixador na Embaixada em Praia, de 2012 até o presente.

Em 2003, o diplomata recebeu a Real Ordem Norueguesa do Mérito, no grau de Oficial, e, em 2006, a Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial.

Registre-se também que o Embaixador João Inácio Oswald Padilha é autor de “Os Corpanzis”, pela L&PM, de Porto Alegre, e “Bolha de Luzes”, pela Companhia das Letras, de São Paulo.

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República de Chipre, suas políticas externas e seus relacionamentos com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República de Chipre, cuja capital é Nicósia, ocupa uma ilha no Mar Mediterrâneo, ao sul da Turquia, com área de 9.251 km², dentre os quais 3.355 km² da não reconhecida “República Turca do Norte de Chipre” e 254 km² de bases militares britânicas. Sua população é de 1,2 milhão, de

idiomas oficiais grego e turco. Seu produto interno bruto (PIB), calculado em termos de poder de compra, em 2014, foi de 27,51 bilhões de dólares, o que lhe propicia PIB per capita de 30.881 dólares.

Chipre é uma República presidencialista regida, ainda hoje, pela Constituição de 1960 (que previa 30% de participação dos turco-cipriotas nos cargos públicos). O descumprimento das cláusulas de co-participação turcocipriota tem sido justificado, por Nicósia, com base na teoria do estado de necessidade. Nos termos da Constituição, o Presidente da República exerce as funções tanto de Chefe de Estado como de Chefe de Governo. O Presidente é eleito por sufrágio popular direto a cada cinco anos. Desde 1963, o posto de Vice-Presidente — constitucionalmente reservado a um turco-cipriota — permanece vago. O Conselho de Ministros (atualmente com onze integrantes) é designado pelo Presidente.

Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde 1966, quando trocaram Embaixadas cumulativas: a do Brasil, em Tel Aviv; a de Chipre, em Lisboa. Com o propósito de intensificar o diálogo e de expandir as relações econômico-comerciais, os dois países decidiram pela troca de Embaixadas residentes: a criação oficial da Embaixada da República de Chipre em Brasília ocorreu em 4 de agosto de 2009; a Embaixada do Brasil em Nicósia foi criada em janeiro de 2010.

Tem sido frequente o apoio mútuo entre os dois países em candidaturas a organismos internacionais. Após a abertura da Embaixada do Brasil em Nicósia, as gestões por candidaturas têm sido feitas por Notas

Verbais à Chancelaria local, reforçadas por visitas do Chefe do Posto às autoridades competentes.

No que tange ao conflito intercomunitário na ilha e ao impasse entre a Grécia e a Turquia a respeito de Chipre, o Brasil adota uma política de equilíbrio. Na visão brasileira, a questão cipriota deve ser tratada nos moldes estabelecidos pelas Nações Unidas, cujos parâmetros básicos são o respeito à soberania, à integridade territorial e à independência de Chipre, bem como à busca de uma solução pacífica e satisfatória para as duas comunidades. O Brasil apoia todos os esforços multilaterais para resolver a questão de Chipre, inclusive a Força das Nações Unidas de Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP).

Com base nos dados estatísticos fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, entre 2006 e 2015, o comércio bilateral entre o Brasil e Chipre decresceu 95,2% passando de US\$ 216,6 milhões para US\$ 10,3 milhões. Em 2015, o intercâmbio registrou nova forte retração de 77% em comparação com 2014. Ao longo do período analisado, o saldo comercial foi favorável ao Brasil e nos últimos três anos os superávits foram de US\$ 9,3 milhões (2013); US\$ 40,9 milhões (2014); e US\$ 8,2 milhões (2015). O superávit brasileiro com o Chipre, em 2015, diminuiu 79,9% em relação ao saldo positivo apurado em 2014.

Ao longo da série histórica, a situação superavitária no comércio do Brasil com o Chipre encontrou amparo, sobretudo, nas maciças exportações de óleo combustível e minérios de manganês.

As exportações brasileiras para o mercado cipriota decresceram 94,6% entre 2006 e 2015, passando de US\$ 172,5 milhões para US\$ 9,3 milhões. Os principais produtos exportados pelo Brasil para o Chipre, em 2015, foram: i) suco de laranja (valor de US\$ 2,9 milhões, equivalentes a 31,4% do total); ii) café em grão (US\$ 2,3 milhões; 24,5%); iii) consumo de bordo/qualquer outra mercadoria para embarcações (US\$ 797,6 mil; 8,6%); iv) calçados (US\$ 774,9 mil; 8,4%); v) carnes de perus (valor de US\$ 442,1 mil; 4,8% do total).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Fernando Bezerra Coelho, Relator